



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ**

CNPJ: 05.012.896/0004/95

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3424-0100

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ



CONTRATO 003/2016

TERMO ADITIVO 001

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – Campus de Paranavaí, com sede no Campus Universitário Frei Ulrico Goevert, na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, nesta cidade de Paranavaí-PR, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.012.896/0004-95, representada por seu Diretor, **ELIAS DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 1.397.954, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF(MF) sob o n.º 281.743.729-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Fachin, 2.623, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, doravante denominada **CONCEDENTE** e, **SPEHAR & VELLANGA LTDA-ME**, com sede na Av.: Gov. Parigot de Souza n.º 141, zona 1, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 08.923.936/0001-4, representada, neste ato, pelo Senhor **Celso Dias Vellanga**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade, RG 10.713.236-SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF(MF) sob o n.º 000.636.278-84, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões, n. 186, AP 501, ZONA 1, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001**, ao contrato nº 003 /2016, referente à Concessão de uso de espaço físico, com 15,12m², localizado no pavilhão Didático "A", da UNESPAR- Campus Paranavaí, para exploração de SERVIÇOS DE REPROGRAFIA e afins, destinado a comunidade acadêmica.

PA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ**

CNPJ: 05.012.396/0004/95

Campus Universitário "Frei Ulrico Govert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3424-0100

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ



CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Ficam alteradas as cláusulas Quinta e décima do contrato original que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

6.1 A **CONCESSIONÁRIA** pagará a **CONCEDENTE** o valor global de R\$. 7.990,56 (sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 665,88 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pago até o 5º dia útil de cada mês durante o prazo de vigência deste contrato.

O reajuste corresponde à aplicação do índice estabelecido na cláusula sétima, cujo percentual é da ordem (4,86%), sobre o valor original mensal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Fica alterado do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, passando seu término para a data de 01 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, celebrado na data de 01/04/ 2016, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento e respectivos anexos em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAÍ

CNPJ: 05.012.896/0004/95

Campus Universitário "Frei Ulrico Goewert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3424-0100

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAVAÍ - PARANÁ



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

Paranavaí, 01 de abril de 2017.

CONCEDENTE:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – Campus de Paranavaí
ELIAS DE SOUZA JÚNIOR
DIRETOR

CONCESSIONARIA:

EMPRESA: SPEHAR & VELLANÇA LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL: **CELSO DIAS VELLANGA**

TESTEMUNHAS:

JOSÉ GERALDO DA SILVA
RG: 13.066.814-8-SSP/PR

VALDIR JESUS MOREIRA
RG: 5.490.701-1